Resolução nº : 7401/2002
Protocolo nº : 379003/02
Origem : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Interessado : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00918-3 , na importância de R$ 1.195,20 (mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA